

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n° 106 /14)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

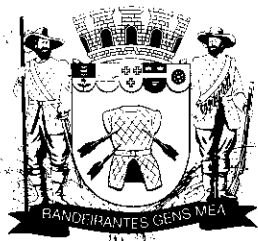
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **GUILHERME ROSA DE SOUZA**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

GUILHERME ROSA DE SOUZA nasceu no dia 29 de Janeiro de 1918, na cidade de Santa Branca, filho de José Fidêncio e Ana Rosa de Sousa.

GUILHERME ROSA DE SOUZA serviu o exercito em 1939 na divisa com o Estado do Mato Grosso, fazia parte da cavalaria.

Em 26 de dezembro de 1942, **GUILHERME ROSA DE SOUZA** se casou com Rosa Maria, pouco tempo depois o jovem casal veio morar em Mogi das Cruzes, o local escolhido foi César de Souza, onde seu primeiro emprego foi na plantação de eucalipto na antiga Fazenda Rodeio.

GUILHERME ROSA DE SOUZA foi funcionário da Cerâmica Marcatto na Vila Suissa por 49 anos, isso contribuiu para tornar-se uma pessoa muito querida e bastante popular em César de Souza.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/14)

- fls.02-

Participou ativamente do crescimento e desenvolvimento do Distrito, era católico fervoroso e isso o motivou a contribuir na construção da Igreja de São Benedito, participava das festas da comunidade, principalmente das quermesses.

GUILHERME ROSA DE SOUZA era reconhecido como um homem muito bom, apesar de não ser um homem de posses, pois era um simples trabalhador, nunca se negava a ajudar o próximo, para ele o que tinha era o suficiente para dividir com quem necessitava, não foram poucas as vezes que ele além de ajudar pessoas com mantimentos, também abrigava em sua casa pelo tempo que fosse necessário.

GUILHERME ROSA DE SOUZA também buscava ajuda com os amigos que lhe doavam alimentos que ele usava para formar cestas básicas que distribuía nas comunidades mais carentes da cidade.

GUILHERME ROSA DE SOUZA, contribuiu financeiramente para a construção do antigo Hospital Mãe Pobre, era doador assíduo de sangue, chegando até mesmo a ser certificado pelo Hospital das Clínicas.

GUILHERME ROSA DE SOUZA foi pai biológico de três filhos Luiza, José Augusto e Tereza, adotou duas crianças ainda muito pequenas Sonia e Neusa, mesmo com muitas dificuldades, conseguiu dar a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº /14) - fls.03-

seus filhos educação tanto moral como espiritual, e o exemplo de honestidade, dignidade, educação e amor ao próximo.

GUILHERME ROSA DE SOUZA faleceu em 30 de outubro de 2012, aos 94 anos de idade, sempre cercado por sua família que o amava e pelos muitos amigos que fez.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Senhor **GUILHERME ROSA DE SOUZA** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua J, Loteamento Villa Di César, código de logradouro nº 22.484-4, com início a Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Agosto de 2014.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

PÁSTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2014

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 106 /14

127

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/10/2014

2.º Secretário

(Dispõe sobre alteração de
Denominação de via pública)

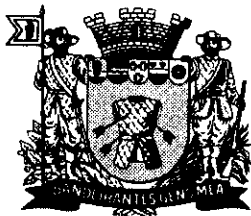
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **RUA GUILHERME ROSA DE SOUZA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua J, Loteamento Villa Di César, código de logradouro n.º22.484-4, com início a Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Agosto de 2014.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 127/14
Projeto de Lei _____ n.º 106/14
Parecer _____ n.º 131/14

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

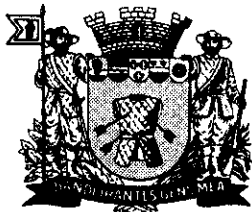
Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**GUILHERME ROSA DE SOUZA**" (fls.01/03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do

CN 5352 28RGO:14 08:56



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

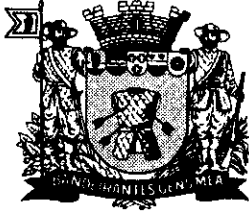


projeto, que especifica que a atual Rua J, Loteamento Villa Di César, com início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares, com o código de Logradouro de nº 22.484-4, com a alteração passará a denominar-se **RUA GUILHERME ROSA DE SOUZA**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que a Via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



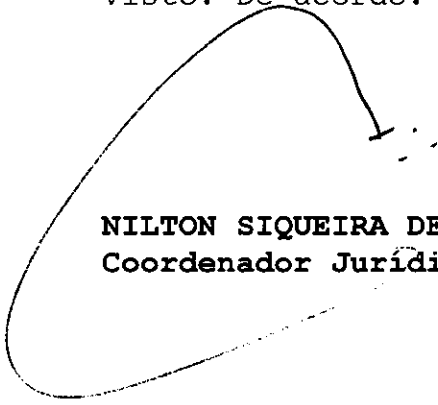
favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 28 de agosto de 2014.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

5446 16SET 14 14:47

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei **nº 106/2014**
Processo **nº 127/2014**
Parecer CPJR **nº 063/2014**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo, segundo sua ementa, **dispõe sobre alteração de denominação de via pública (Rua Guilherme Rosa de Souza)**.

O Projeto de Lei por meio da redação de seu art. 1º dispõe que a Rua J, com início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e final em terrenos particulares, Loteamento Villa Di César, Distrito de César de Souza, código de logradouro nº 22.484-4 passará a ser nominada como Rua Guilherme Rosa de Souza.

A justificativa apresentada às fls. 01/03 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se consignado no Projeto de Lei. E, no que concerne no aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa encontra respaldo no art. 80 "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

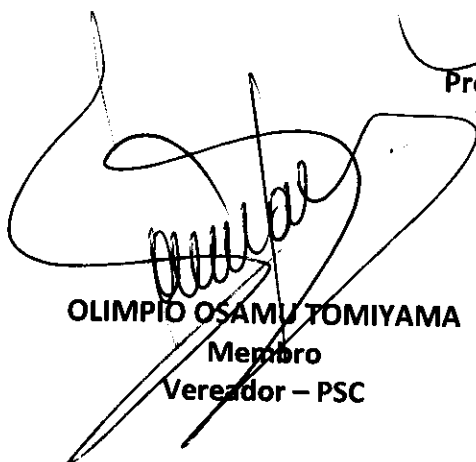


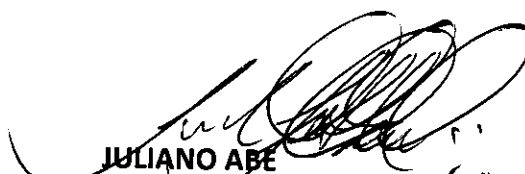
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Ademais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro
Vereador – PC do B



*Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes*
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de outubro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 275/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 106/14**, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

42624 / 2014 - 1

03/10/2014 15:49

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

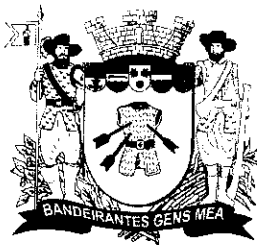
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 275/2014 PROJETO DE LEI Nº 106/2014 DE AUTORIA DO VER
CARLOS EVARISTO DA SILVA QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 23/10/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 106/14

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA GUILHERME ROSA DE SOUZA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua J, Loteamento Villa Di César, código de logradouro nº 22.484-4, com início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara


RINALDO SADAO SAKAI
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9441 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 106 /14)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

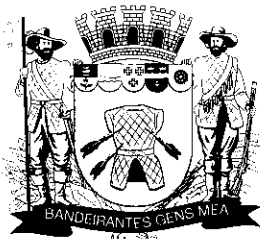
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **GUILHERME ROSA DE SOUZA**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

GUILHERME ROSA DE SOUZA nasceu no dia 29 de Janeiro de 1918, na cidade de Santa Branca, filho de José Fidêncio e Ana Rosa de Sousa.

GUILHERME ROSA DE SOUZA serviu o exercito em 1939 na divisa com o Estado do Mato Grosso, fazia parte da cavalaria.

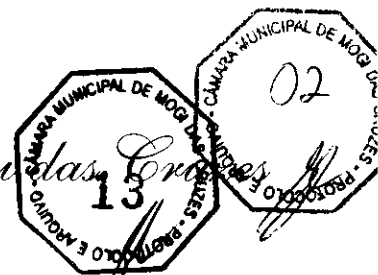
Em 26 de dezembro de 1942, **GUILHERME ROSA DE SOUZA** se casou com Rosa Maria, pouco tempo depois o jovem casal veio morar em Mogi das Cruzes, o local escolhido foi César de Souza, onde seu primeiro emprego foi na plantação de eucalipto na antiga Fazenda Rodeio.

GUILHERME ROSA DE SOUZA foi funcionário da Cerâmica Marcatto na Vila Suissa por 49 anos, isso contribuiu para tornar-se uma pessoa muito querida e bastante popular em César de Souza.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/14)

- fls.02-

Participou ativamente do crescimento e desenvolvimento do Distrito, era católico fervoroso e isso o motivou a contribuir na construção da Igreja de São Benedito, participava das festas da comunidade, principalmente das quermesses.

GUILHERME ROSA DE SOUZA era reconhecido como um homem muito bom, apesar de não ser um homem de posses, pois era um simples trabalhador, nunca se negava a ajudar o próximo, para ele o que tinha era o suficiente para dividir com quem necessitava, não foram poucas as vezes que ele além de ajudar pessoas com mantimentos, também abrigava em sua casa pelo tempo que fosse necessário.

GUILHERME ROSA DE SOUZA também buscava ajuda com os amigos que lhe doavam alimentos que ele usava para formar cestas básicas que distribuía nas comunidades mais carentes da cidade.

GUILHERME ROSA DE SOUZA, contribuiu financeiramente para a construção do antigo Hospital Mãe Pobre, era doador assíduo de sangue, chegando até mesmo a ser certificado pelo Hospital das Clínicas.

GUILHERME ROSA DE SOUZA foi pai biológico de três filhos Luiza, José Augusto e Tereza, adotou duas crianças ainda muito pequenas Sonia e Neusa, mesmo com muitas dificuldades, conseguiu dar a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/14)

- fls.03-

seus filhos educação tanto moral como espiritual, e o exemplo de honestidade, dignidade, educação e amor ao próximo.

GUILHERME ROSA DE SOUZA faleceu em 30 de outubro de 2012, aos 94 anos de idade, sempre cercado por sua família que o amava e pelos muitos amigos que fez.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Senhor **GUILHERME ROSA DE SOUZA** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua J, Loteamento Villa Di César, código de logradouro nº 22.484-4, com início a Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Agosto de 2014.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

PÁSTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA

Sala das Sessões, em 13 de 03 de 2014 **VEREADOR - PSD**

2.º Secretário



GM 5649 14OUT 14 16:21

OFÍCIO SGov / CAM Nº 962/2014

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 275/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 42.624/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 106/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 106/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.981/14.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de outubro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 285/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 6.981**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

44133 / 2014 - 1

15/10/2014 10:30

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 285/14 PROMULGADA A LEI Nº 6.981 DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DE VIA PÚBLICA E OUTROS

Conclusão: 3/11/2014 10:30:54

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO